



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 211, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o art. 99 da Lei Complementar Nº 164 de 19 de maio de 2010, c/c com o art. 8º e 9º da Lei Complementar Nº 211 de 08 de julho de 2013;

Considerando o Processo Nº 096/2016.

RESOLVE:

Conceder ao Defensor Público da Categoria Especial Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 31.07.2002 a 30.07.2007, a contar de 04 de abril 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DPJ Nº 5715
EM 06 / 04 / 16
Publicado no DOE Nº 2733
EM 04 / 04 / 16